

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI MUNICIPAL 2.103, DE 26 DE JULHO DE 2022. DENOMINA  
LOGRADOURO PÚBLICO DE “JOSÉ POSSIDÔNIO LACERDA”, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI MUNICIPAL 2.103, de 26 de julho de 2022.**

*DENOMINA DE “JOSÉ POSSIDÔNIO LACERDA” A RUA QUE FICA LATERAL AO NORTE COM A TRAVESSA JOSÉ MARQUES FILHO, AO SUL COM A AVENIDA JOSÉ RUFINO DE PINHO, AO LESTE COM A RUA LUIS ALVES E A OESTE COM A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, COM UMA EXTENSÃO DE 254 METROS LINEARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DE ACOPARA**, estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica denominado de “JOSÉ POSSIDÔNIO LACERDA” a rua que fica lateral ao norte com a travessa José Marques Filho, ao sul com a avenida José Rufino de Pinho, ao leste com a rua Luis Alves e a oeste com a avenida José Marques Filho, com uma extensão de 254 metros lineares.

**Art.2º-** Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de julho de 2022.

**Antônio Almeida Neto  
PREFEITO DE ACOPARA  
Jonathas Pinho Cavalcante  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**Publicado por:**  
Jonathas Pinho Cavalcante  
**Código Identificador:**68AF51B1